



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

RETIFICAÇÃO Nº 01, DO EDITAL Nº 015/GDG/IFC-CAM/2015

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 015/GDG/IFC-CAM/2015, de 11 de Fevereiro de 2015.

Item 2.

ONDE SE LÊ:

2. DA MODALIDADE E QUANTITATIVOS DE BOLSAS

2.1. As bolsas de Estágio estão classificadas na seguinte modalidade:

Setor	Nível	Nº de Bolsas	Valor da Bolsa de Estágio R\$	Valor do Auxílio Transporte R\$
I. Coordenação de Registros Escolares	Superior	01	520,00	132,00
II. Coordenação de Estágio e Extensão	Superior	01	520,00	132,00
III. Biblioteca	Superior	02	520,00	132,00
IV. Unidades Didáticas de Produção Orientadas	Médio	01	290,00	132,00

2.2. Exigência de Formação para concorrer às bolsas de Estágio:

Setor	Nível	Formação
I. Coordenação de Registros Escolares	Superior	Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Sistema da Informação e Tecnólogo para Sistema para Internet.
II. Coordenação de Estágio e Extensão	Superior	Bacharelado em Sistemas da Informação
III. Biblioteca	Superior	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Sistemas da Informação.
IV. Unidades Didáticas de Produção Orientadas	Médio	Técnico em Agropecuária

LEIA-SE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

2. DA MODALIDADE E QUANTITATIVOS DE BOLSAS


2.1. As bolsas de Estágio estão classificadas na seguinte modalidade:

Setor	Nível	Nº de Bolsas	Valor da Bolsa de Estágio R\$	Valor do Auxílio Transporte R\$
I. Coordenação de Registros Escolares	Superior	01	520,00	132,00
II. Coordenação de Estágio e Extensão	Superior	01	520,00	132,00
III. Coordenação de Ensino Superior	Superior	01	520,00	132,00
IV. Biblioteca	Superior	02	520,00	132,00
V. Unidades Didáticas de Produção Orientadas	Médio	01	290,00	132,00

2.2. Exigência de Formação para concorrer às bolsas de Estágio:

Setor	Nível	Formação
I. Coordenação de Registros Escolares	Superior	Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Sistema da Informação e Tecnólogo para Sistema para Internet.
II. Coordenação de Estágio e Extensão	Superior	Bacharelado em Sistemas da Informação
III. Coordenação de Ensino Superior	Superior	Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Matemática
IV. Biblioteca	Superior	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Sistemas da Informação.
V. Unidades Didáticas de Produção Orientadas	Médio	Técnico em Agropecuária

Publique-se.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013